

EDITAL Nº 37/2021 – DEAD/FUERN

DIVULGA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº16/2021- DEAD/FUERN .

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos com vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1.DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1.Consta no quadro abaixo o nome do candidato com inscrição **homologada** para o **Eixo 1 (LIBRAS)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA ELILIA TRIGUEIRO BARROS CAVALCANTI	Homologada

1.2. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições **homologadas** para o **Eixo 3 (Literatura)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
RONIÊ RODRIGUES DA SILVA	Homologada
VANESSA BASTOS LIMA	Homologada

1.3. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições **homologadas** para o **Eixo 4 (Educação e Ensino)**.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTÔNIA BRUNA DA SILVA	Homologada
ANTONIA MAÍRA EMELLY CABRAL DA SILVA VIEIRA	Homologada
IASMIN DA COSTA MARINHO	Homologada

1.4. Não houve candidatos inscritos para as vagas do Eixo 2 (Língua Portuguesa e Linguística).

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste processo seletivo poderá fazê-lo mediante formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **10/03/2021**.



2.2. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.3. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão divulgados no edital de resultado de recursos disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **12/03/2021**.

2.4. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 09 de Março de 2021

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria N° 0449/2017-GR/UERN